

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



PRESIDÊNCIA

EDITAL N.º 127/2018
FESTAS DE SÃO VICENTE – 2018

COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS – BARRACAS E EXTENSÃO DE BALCÃO

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, torna público que em todos os pontos de venda ambulante (vulgarmente designados por “barracas”, inclusive extensão de balcão) do supramencionado evento deverá existir exclusivamente material promocional de marcas de cervejas, refrigerantes com e sem gás, sumos, águas, tea's e bebidas isotónicas que sejam comercializados pela **Empresa de Cerveja da Madeira, Lda..**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 27 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

José António Gonçalves Garcês